



**PORTARIA Nº 317/2019
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

**DETERMINA O RETORNO DE SERVIDOR PARA
EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DENTRO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art.1º Determinar o retorno do servidor **RONALDO DIVINO DOS SANTOS**, matrícula 6718, às suas atividades funcionais do cargo efetivo de Vigia do quadro de servidores do Município de João Monlevade, a partir de **27 de novembro de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 14 de novembro de 2019.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de novembro de 2019.

Eduardo Bastos
Assessor de Governo